



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

Conselho Municipal de Previdência-CMP

---

## EXTRATO DA ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 07/05/2014 às 14h - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- V. **DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS NA REUNIÃO ANTERIOR:** 1 – Ofício CMP 032/2014- Protocolo: 14/25/01381- destino; Diretoria Executiva do CAMPREV-Assunto; Construção da Sede do CAMPREV.
- VI. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**  
Leitura de ofício enviado.  
Assuntos diversos.

O presidente do CMP iniciou a reunião apresentou a pauta e procedeu com a leitura do ofício CMP 032/14 enviado a Diretoria Executiva sobre assuntos dos temas discutidos na sessão anterior, questionando sobre o posicionamento atual em relação à construção da sede própria do CAMPREV. O presidente informou que esteve em reunião com o Diretor-presidente do CAMPREV e o mesmo esclareceu que em relação às solicitações do CMP vai responder o Ofício citado fazendo um histórico com todas as providencias já tomadas em relação à construção da sede, porém em principio está decidindo fazer na primeira fase do empreendimento a construção da sede, após prosseguirá com os demais imóveis com recursos próprios.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**

**CNPJ 06.916.689/0001-85**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

- 
- O presidente do CMP sugeriu que o CMP aguarde o relatório anunciado pelo Sr. Diretor-presidente.
- Nos assuntos diversos, foi colocado em discussão o protocolado nº: 13/10/52. 683- Interessado: Marcio Mendes Herdade- Assunto: Recurso sobre tempo de contribuição de aposentadoria..
- VII. DELIBERAÇÃO 1:** Encaminhamento do protocolado 13/10/52. 683- Interessado: Marcio Mendes Herdade- com parecer do CMP á Diretoria Executiva do CAMPREV ratificando a decisão da Junta de Recurso a quem compete decidir de acordo com a Lei Complementar nº 10/2004. **2:** Ofício á Diretoria Executiva solicitando esclarecimento a respeito do comparecimento dos respectivos diretores ao CMP para apresentar ações das suas Diretorias.
- VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes.
- IX.** Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

**Aldaíria Calixto de Medeiros**

Secretária do CMP

**Denilson Pereira de Albuquerque**

Presidente do CMP